



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0100941-42.2018.5.01.0076

RECLAMANTE: HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO
RECLAMADO: ALUFAMA INSUTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP, IVAN REBELO COSTA

Defere-se o requerido pela parte autora no id.

Assim, designe-se novo leilão para o imóvel penhorado no ID 8fa30aa.

Nomeio **Leiloeiro** o Sr. PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO, com escritório na Av. Rio Branco, nº 103, 22º ANDAR, Centro, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20040-004, TEL.25087007 que, assinado o termo de compromisso, tomará as providências cabíveis para a realização do LEILÃO do bem penhorado, observando-se as determinações legais, sendo que no **1º leilão não deverá ser aceito lance inferior ao valor da avaliação e, no 2º leilão, não deverá ser aceito lance inferior a 1/3 do valor da avaliação quando se tratar de bens móveis e de 2/3 quando for bens imóveis.**

Devendo ser intimados do leilão as partes, seus advogados e o depositário fiel. Do edital deverá constar a eventual existência de ônus e de recurso pendente de julgamento (CPC, arts. 686 e 694,III). Na hipótese de o arrematante, ou seu fiador, não comprovar o pagamento do valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagará a multa de 20% de que trata o artigo 888, §§ 2º e 4º, da CLT.

Ciente a executada que arcará com as despesas, realizadas com vistas à celebração do leilão, estas autorizadas até o valor máximo equivalente a 2% da avaliação, e que, querendo remir a execução ou o bem penhorado, pagará ainda ao Leiloeiro a título de verba honorária por todo o trabalho anteriormente realizado mais o equivalente a 2% da avaliação, valores estes que serão obrigatoriamente incluídos na guia de depósito a ser expedida pela Secretaria, pelo valor total.

O Sr. Leiloeiro deverá prestar contas e fazer o depósito judicial no prazo de 03 (três) dias.

Intimem-se o leiloeiro e as partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de outubro de 2023.

PATRICIA DA SILVA LIMA
Juíza do Trabalho Titular

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEM VALOR DE ÔNUS **5º** SEM VALOR DE ÔNUSOFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 88.149 L.º 2 AD/9 FLS. 270

IMÓVEL:-APTº Nº 904 do BLOCO I do edifício à Rua Siqueira Campos nº 168, com a fração de 16,390/1.000 do terreno, que mede ----- 12,60ms de testada para a Rua Siqueira Campos; 13,12ms na linha-dos fundos com frente para a ladeira dos tabajaras; 48,92ms na lateral esquerda por onde confronta com o nº 164 da Rua Siqueira Campos; 47,47ms na lateral direita, por onde confronta com o nº 145 da Ladeira dos Tabajaras e com o nº 170 da Rua Siqueira Campos. **PROPRIETÁRIA:**LOURDES COSTA, brasileira, solteira, maior, -- prendas domésticas, residente nesta cidade.**REGISTRO:**----- 3FI-97895-178.-**INSCRIÇÃO:**0044252-5.**CL:**08188-5.-Rio de Janeiro, 30 de março de 1992.-----

SEM VALOR DE ÔNUS

R.1/88149-PARTILHA:-Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de --- LOURDES COSTA, CPF.001.081.627-53, processado pelo juízo de direito da 5ª V.O.S. desta cidade, assinado em 30/10/91, contendo a sentença de 17/10/91 e petição de 25/3/92, prenotado no Lº nº 1Y-265023-12 em 13/12/91, o imóvel desta matrícula avaliado em - CR\$9.000.000,00, foi partilhado à 1) PAULO COSTA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com SOPHIA GERMANA REBELLO COSTA, CPF.164.195.887/15, residente nesta cidade, 2)CE - LESTE COSTA, brasileira, aposentada, solteira, CPF.025.563.757/87 residente nesta cidade; 3) ALBERTINA COSTA FERNANDEZ BAO, brasileira, viúva, aposentada, CPF.022.112.707-00, residente nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um dos herdeiros. O ITBI foi pago pela guia nº4.64-392.954-1 em 10/3/92.-Rio de Janeiro, 30 de março de 1992.-----

SEM VALOR DE ÔNUS

R.2/88149-PARTILHA:-Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de PAULO COSTA, CPF:164.195.887-15 processado pelo Juízo de Direito da 1ª V.O.S. desta cidade, assinado em ---- 23.9.96, sentença de 03.06.96, petições de 19.1.98 e 13.8.97, hoje arquivadas prenotadas no LºIAE-345721-112 em 5.1.98, 1/3 do imóvel, avaliado em ----- R\$7.000,00, foi partilhado a IVAN REBELO COSTA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com VALERIA LEITE REBELO COSTA, -- brasileira, do lar, residentes nesta cidade, CPF's.370.190.587-87 e nº----- 612.222.677-72. O ITBI foi pago pelas guias 349744 em 22.7.96 e nº----- 564-350445-8 em 29.7.96.-Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1998.-----

SEM VALOR DE ÔNUS

AV.3/88149-GRAVAMES:-Nos termos do mesmo documento que serviu para o R.2, 1/3 do imóvel fica gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, estendendo aos frutos e rendimentos.-Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1998.-----

SEM VALOR DE ÔNUS

Continua no verso



SEM VALOR DE ÔNUS

R.4/88149-DOAÇÃO DE 1/3: Nos termos da escritura de 10/04/12 do 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº7341, fls.185/186, ato.62, prenotada no Lº1CN-543664-241 em 28/05/12, ALBERTINA COSTA FERNANDEZ BAO, CPF nº022.112.707-00, já qualificada, doou 1/3 da nua propriedade do imóvel desta matrícula à IVAN REBELO COSTA, brasileiro, engenheiro, CPF nº370.190.587-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VALERIA LEITE REBELO COSTA, residente nesta cidade, sendo dado o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. O ITD foi pago pela guia nº7.64.243831-4 em 09/04/12, no valor de R\$3.773,55, base de cálculo R\$94.338,09. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2012.

O OFICIAL: _____

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

SEM VALOR DE ÔNUS

R.5/88149-USUFRUTO: Nos termos da mesma escritura que serviu de título para o R.4, a doadora já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre 1/3 do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2012.

O OFICIAL: _____

SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

SEM VALOR DE ÔNUS

R.6/88149-PENHORA DE 1/3 DA PLENA PROPRIEDADE E 1/3 DA NUA PROPRIEDADE: Por determinação contida no Ofício PJe de 22/11/2022 da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado pela MMª Juíza Drª Patricia da Silva Lima e Mandado de Penhora e Avaliação de 12/05/2022 do mesmo Juízo, prenotados no Lº1EF-662220-135 em 22/11/2022, fica registrada a penhora de 1/3 da plena propriedade e 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$226.048,85, face ação movida por HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO em face de ALUFAMA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI-EPP, IVAN REBELO COSTA e outros, referente ao processo nº0100941-42.2018.5.01.0076. Selo: EEKM 83222 QVX. Rio de Janeiro, 08/02/2023.

O OFICIAL: _____

SEM VALOR DE ÔNUS

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941687
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.6/88149-PENHORA DE 1/3 DA PLENA PROPRIEDADE E 1/3 DA NUA PROPRIEDADE: Por determinação contida no Ofício PJe de 22/11/2022 da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado pela MMª Juíza Drª Patricia da Silva Lima e Mandado de Penhora e Avaliação de 12/05/2022 do mesmo Juízo, prenotados no Lº1EF-662220-135 em 22/11/2022, fica registrada a penhora de 1/3 da plena propriedade e 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$226.048,85, face ação movida por HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO em face de ALUFAMA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI-EPP, IVAN REBELO COSTA e outros, referente ao processo nº0100941-42.2018.5.01.0076. Selo: EEKM 83222 QVX. Rio de Janeiro, 08/02/2023.

SEM VALOR DE ÔNUS

Continua na ficha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

| | | |
|--|---------------|--|
| MATRICULA N.º 88149/2 | LIVRO 2 ADI/9 | FLS. 270 |
| CONTINUAÇÃO DA MATRICULA: "88149/1". TP | | |
| SEM VALOR DE ÔNUS | | Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ |
| O OFICIAL: <u>Americo Celso Romero Barbosa</u> | | |
| AV. 7/88149-ADITAMENTO: De conformidade com Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73 e documentos arquivados nesta serventia com prenotação no Lº1EH-668365-4', fica aditado o R.6 para fazer constar que também serviu de título o Ofício de 19/12/2022 da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Maira Automare. Selo: EELU 14959 KMO Rio de Janeiro, 24/04/2023. TP | | |
| SEM VALOR DE ÔNUS | | Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ |
| O OFICIAL: <u>Americo Celso Romero Barbosa</u> | | |
| AV. 8/88149-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202201.1010.01962995-IA-970 em 03/04/2023 e determinação do Juízo da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional da 1ª Região-RJ, assinada em 22/08/2022, pela MMª Juíza do Trabalho Drª Patricia da Silva Lima, prenotados no Lº1EH-668048-20 em 03/04/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de IVAN REBELO COSTA, CPF nº370.190.587-87, conforme processo nº0100941-42.2018.5.01.0076 da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EELU 14960 UDB. Rio de Janeiro, 24/04/2023. TP | | |
| SEM VALOR DE ÔNUS | | Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ |
| O OFICIAL: <u>Americo Celso Romero Barbosa</u> | | |
| AV. 9/88149-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 26/04/2023, prenotado no Lº1EH-669072-107 em 27/04/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de IVAN REBELO COSTA, conforme processo nº0100952-28.2018.5.01.0058 da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme protocolo nº202304.2610.02671856-IA-290, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EELU 19433 MYU. Rio de Janeiro, 12/05/2023. LET | | |
| SEM VALOR DE ÔNUS | | Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ |
| O OFICIAL: <u>Americo Celso Romero Barbosa</u> | | |



**AUTO DE PENHORA**

ATOrd 0100941-42.2018.5.01.0076

Reclamante: HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO

Reclamada: ALUFAMA INSDUTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP E OUTROS (2)

Valor da execução: R\$ 226.048,85 (Duzentos e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, na RUA SIQUEIRA CAMPOS , 168, APTO. 904, BLOCO 1, COPACABANA, RIO DE JANEIRO/RJ, na execução movida por HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO contra ALUFAMA INSDUTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP E OUTROS (2), por ordem do MM. Juízo da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procedi à penhora do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 168/904, Copacabana, Rio de Janeiro (conforme certidão do RGI da Capital -RJ, que se segue em anexo), que avalio em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a fim de garantir o valor da execução.

OBS: Deixei de dar ciência da penhora por não localizar o proprietário em todas as diligências.

Do que para constar, lavro o presente.

LUDIMILA PEREIRA ALVES

Oficial de Justiça Avaliador

FederalCód. 69205

OFICIAL DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por: LUDIMILA PEREIRA ALVES - Juntado em: 26/07/2022 19:56:46 - 8fa30aa
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22072619560934500000158117718?instancia=1>
Número do processo: 0100941-42.2018.5.01.0076
Número do documento: 22072619560934500000158117718



Assinado eletronicamente por: WAGNER HENRIQUES TEIXEIRA - Juntado em: 30/05/2023 14:50:12 - 232d1ee
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23053014500313400000176544496?instancia=1>
Número do processo: 0100941-42.2018.5.01.0076
Número do documento: 23053014500313400000176544496



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100941-42.2018.5.01.0076
RECLAMANTE: HENRIQUE CAMPOS INNOCENCIO
RECLAMADO: ALUFAMA INSDUTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP E OUTROS
(2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 52d6052

Destinatário: 5º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis do RJ

Certifico e dou fé, que em 06 de junho de 2023, às 11:45h, em cumprimento do mandado acima, compareci à Rua Rodrigo Silva, 8, e sendo aí, Notifiquei o 5º Ofício de Registro de Imóveis do RJ, na pessoa de Gustavo Gastalho Moreira, oficial responsável pelo expediente, por todo o teor do presente, ficando ele ciente, recebendo a contrafé, e fornecendo a resposta à determinação do MMº Juízo da 76ª VT/RJ, que segue em anexo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

AMÉRICO CELSO ROMERO BARBOSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: AMERICO CELSO ROMERO BARBOSA - Juntado em: 13/06/2023 14:41:43 - 23c6916
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23061314205386200000177472332?instancia=1>
Número do processo: 0100941-42.2018.5.01.0076
Número do documento: 23061314205386200000177472332